



Tramitado em Sessão

( ) Aprovado

( ) Rejeitado

## **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 171/2018**

Assunto: Requer informações acerca das providências adotadas em caso de negligência ou erro médico na Rede Pública de Saúde do Município.

**Considerando** que na Constituição Federal consta a saúde enquanto direito fundamental do cidadão e que, para que tal direito possa ser igualmente garantido para todas as pessoas, nenhum governo pode deixar de considerar esse tema quando da implementação de políticas sociais e econômicas;

**Considerando** que todos precisam ter conhecimento sobre como fiscalizar a aplicação das políticas dos governos, de modo que possa ser cobrada destes a tomada de providências com vistas à facilitação do acesso aos serviços de assistência à saúde e aos demais serviços que visem promover e proteger a saúde da população;

**Considerando** que, no Brasil, 148 pessoas morrem por dia devido a erro em hospitais públicos e privados, e que, ao todo, 54.076 pacientes perderam a vida por esta razão em 2017;

**Considerando** que, dentre os direitos fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988, o direito à saúde figura entre os mais debatidos nos âmbitos acadêmico, doutrinário e judicial;

**Considerando** que, após a inserção desse direito na Constituição Federal, a sociedade brasileira tem se conscientizado que, efetivamente, é a destinatária final da proteção conferida pelo Estado;

**Considerando**, por fim, ser função primordial do Poder Legislativo “fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo”, conforme tutela o inciso XXIII do artigo 28 da Lei Orgânica Municipal e artigos 70 a 75 da Constituição Federal,

**REQUEREMOS** à Excelentíssima Senhora Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações:



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

## Pedido de Informações nº 171/2018 – Vereadora Sônia Regina Gonçalves – fls. 2/2

1. Existem dados sobre casos de negligência médica, ocorridos nos postos de saúde e nas demais unidades médicas, no Município de Jacareí?
  - 1.1. Em caso afirmativo, quais as medidas tomadas por essa Administração com relação a esses casos?
  - 1.2. Em caso negativo, por qual motivo não é feito o recolhimento desses dados e apuração dos fatos?
2. Quais medidas são tomadas em caso de constatação de negligência médica seguida de morte?
3. As famílias vítimas dessa negligência são assistidas por algum órgão da Administração Municipal?
4. Os médicos envolvidos em supostos casos de negligência médica continuam exercendo suas atividades a serviço da Prefeitura Municipal de Jacareí?

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2018.

**SÔNIA REGINA GONÇALVES**  
**(Sônia Patas da Amizade)**  
Vereadora – Líder do PSB